

Proposta de comunicação para ANPUH Nacional

Título: A VILA COM EIRA E BEIRA: A OCUPAÇÃO E FIXAÇÃO DE HOMENS E MULHERES NO *SERTÃO* DOS GUAYAZES.

Cristina de Cássia Pereira Moraes – Prof. Assistente IV da Universidade Federal de Goiás

Doutoranda pela Universidade Nova de Lisboa

Há um consenso junto a historiografia quanto às prováveis etapas do processo de ocupação territorial, a saber, primeiramente, teriam se formado aglomerações populacionais junto dos aluviões e lavras, as quais se dedicavam à procura e à extração de metais e pedras preciosas. Essa atividade econômica, o extrativismo mineral, a par do abastecimento de tais aglomerações com o que mais precisavam, por exemplo, víveres e ferramentas, desempenhada pelos mascates, igualmente, teria impulsionado o comércio. Enfim, dado o sentimento religioso, dessa gente, arraigado em suas almas, aqui e acolá, teriam sido erguidas capelas, aonde puderam suplicar, agradecer, cultivar e louvar a Deus, à Virgem e aos seus santos protetores.

Entretanto, pensamos que esse tipo de historiografia, ao supervalorizar as atividades econômicas, negligenciou consideravelmente a história social, como um todo e, particularmente, um de seus aspectos singulares, a história da vivência religiosa ou da religiosidade daquelas pessoas que chegaram às terras goianas ao final do primeiro e durante o segundo quartel do século XVIII.¹ Com efeito, as várias celebrações religiosas, sob o controle da Igreja de Roma, tais como missas, batizados, casamentos, exéquias, procissões espontâneas ou oficiais, como a das *Rogações* ou a de *Corpus Christi*, e outras festas, impeliram-nas a construir capelas, ainda que, fossem bem toscas e, depois, igrejas maiores nos arraiais ou povoados que foram surgindo.²

Não questionamos, porém, que o descobrimento das minas na região em apreço foi responsável pela migração de gente e seu povoamento rápido, porém, disperso. Centenas de homens, de fato, requereram suas datas³ ao longo dos cursos dos rios, córregos e grupiarias.⁴ No entanto, conforme propõe o historiador urbanista MARX (1992)⁵, o sistema de repartição das datas mais disseminava do que concentrava a população, dado que, para o governo português um novo descoberto tinha de distar meia légua dos demais. Outrossim, o autor observa que, respeitada as limitações impostas pelo sistema de datas, não haveria espaço disponível para se organizar um arraial, seja pelo tamanho relativamente diminuto dos terrenos, seja pelo seu afastamento recíproco, e quando se tratava de uma sesmaria, pela inexistência do rossio.⁶

Da Mata ainda observa que a organização de uma multidão, num determinado local, não implica necessariamente fixação, estabelecimento de um senso de coletividade, de comunidade. As multidões são agregados demasiado voláteis, se reúnem tão rapidamente quanto se dispersam.(1998:16) Ora, se o povoamento da região foi dessa maneira e, é sabido que a intenção da coroa era aí fixar essa multidão de arrivistas, então, qual força teria exercido uma pressão

coletiva capaz de aglutiná-los ? O que teria levado as multidões a se decidir por estabelecer arraiais em lugares específicos ? O que teria dado a unidade necessária para aglutinar as forças dispersivas ? A resposta a essas questões deve ser buscada na religiosidade popular e seu vínculo estreito com o sagrado e o espaço constituído nos patrimônios⁷ que terão dado início aos primeiros arraiais.

É oportuno frisar que no final do século XVII, a penetração inicial no sertão brasileiro ocorreu sem qualquer interferência do poder real. A maioria dos aventureiros que apresava índios ou buscava encontrar ouro prosseguiu tranqüilamente nesses empreendimentos certos de que a coroa era incapaz de os controlar. Só quando a atração exercida pelos achados de ouro despertou o interesse de Lisboa e quando, concomitante, a mineração começou a seduzir um grande número de aventureiros, foi que o governo tomou as primeiras providências necessárias para assegurar o controle do interior.⁸

Tem-se a impressão de que, desde o início e durante o século XVIII, a monarquia e os residentes no Brasil dirigiam toda sua atenção para o sertão, como se este fora o pólo magnético que atraía as pessoas, seus interesses e aspirações, ou um sol que espalhava sua luz e calor para todas as direções. Sem ele não se concebia a vida: *por os moradores não poderem viver sem o sertão, proclamam-no os oficiais do Concelho da Câmara de Vila Boa em 1740.*⁹ O sertão era o Eldorado que acenava aos homens a miragem da riqueza fácil e imediata, ao alcance de mãos ávidas, era a floresta repleta de indígenas predestinados ao cativeiro, era a mina resplandecente de gemas e metais, na visão luminosa das serranias que as fábulas se encarregavam de acentuar.¹⁰

Mas o que seduzia os homens não era somente a ambição de enriquecer. Empolgava-lhes a imaginação, encarnando, como encarna, esplendidamente, o imprevisto e o mistério, com todas as volúpias másculas do risco e da luta. É no sertão que se encontravam a força de destruição mobilizada contra o invasor pela natureza rebelada: onças e outros bichos indômitos, desertos e miasmas, febres e peçonhas. Era no interior, de dentro de suas furnas e na penumbra de seus desvãos que moravam os demônios das águas e das matas. Tudo concorria para fazer do sertão uma provocação permanente ao espírito imaginoso e à índole aventureira dos nascidos na terra e dos portugueses.

Em 1726, já refeito da primeira expedição, o sertanista Bartolomeu Bueno com um séquito não inferior ao da primeira, com o peso de mais de cinquenta anos, o *Anhanguera* retornou ao sertão, levando consigo o Pe. Antonio de Oliveira Gago e dois engenheiros. Após seis meses de marcha chegou onde queria, viu, voltou e venceu. O sertão dos *Guayazes* era dele.¹¹

Foi nesse mesmo ano que chegaram a Portugal, as primeiras amostras de ouro e, em 29 de abril de 1727, Sua Majestade, por carta, deu mercê ao dito Bartolomeu Bueno que permaneceu na região fazendo novos descobertos que renderam neste ano 42 arrobas de ouro. Na condição de

descobridor das minas, foram-lhe dados o direito a duas datas de terras auríferas e o título de guarda-mor das minas, o que lhe conferia autoridade e vantagens econômicas.¹²

Com a notícia de tamanha riqueza, homens de outras capitâneas e de além-mar, em menos de três anos, formaram uma imensa população que, nos primeiros quinze anos, chegou a vinte mil almas.¹³ Sob as ordens do capitão-general de São Paulo, Bartolomeu Bueno tudo fazia para controlar indígenas, homens ambiciosos e apaziguar os ânimos de governantes portugueses e religiosos, disputando o controle sobre as minas e as almas.

Entre os primeiros arraiais auríferos, fundados nos *Guayazes*, tendo presente que se diversificavam, seja em razão das condições locais, ou da quantidade de metais que iam sendo encontrados, ou do aglomerado populacional que se fixava, enumeram-se Ferreiro, Ouro Fino e Barra, no qual também foi erigida a primeira capela da região. Mas o arraial de Sant'Ana, futura Vila Boa - o único a adquirir status de vila, e, conseqüentemente, o único a ter governo próprio - foi fundado com vista a disciplinar as populações aventureiras que se deslocavam, em levadas crescentes, para a região das novas minas, e, com maior ênfase, resguardar os interesses da Coroa.

Motivações de ordem política e estratégica estiveram também presentes na decisão tomada pela Coroa quanto a criar essa vila nos distantes sertões goianos. É oportuno lembrar que a administração portuguesa no Brasil caracterizou-se por um transplante de instituições que foram criadas e aperfeiçoadas antes de seu descobrimento. Podemos perceber que durante o século XVIII, o país amadureceu, começou a definir o que era típico de sua fisionomia e, é claro, continuava bem português, tendo recebido as mais variegadas influências, tanto na política, quanto na maneira de viver da sua gente, na religiosidade, mas já se prenunciavam singularidades que, mais tarde, se consolidarão, diferentes daqueles que lhes tinham dado origem. A Coroa reconhecia as especificidades locais de seus *concelhos* e admitia que seria impossível uniformizar seu aparato burocrático, pois, com aumento da população mineradora, de fato, existia a necessidade de estabelecer os serviços de fiscalização, de justiça e de polícia, para o que também se requeria a ereção duma Vila.

O instrumento político por intermédio do qual se controlava a vida dos arrivistas que chegavam às minas e se estabeleciam nos arraiais, e se promovia o povoamento civilizado do agreste sertão¹⁴, apoiado pelos sacerdotes que aí também iam se fixando, era o *Concelho* ou a Câmara municipal, o qual abrangia, simultaneamente, os poderes legislativo, executivo e judiciário não havendo separação entre os membros. Os membros da Câmara eram os oficiais – aqueles que desempenhavam um ofício ou cargo no *concelho*. O estatuto da Câmara Municipal ou da República Municipal estava contido nas *Ordenações do Reino*.

As Câmaras asseguravam os direitos e liberdade dos vassallos do rei no âmbito municipal ou de seu termo, tanto o das pessoas mais gradadas quanto os das mais simples *gentes mecânicas*, isto é,

os artesões. Eram chamadas de repúblicas municipais porque os seus membros, pertencentes ao grupo social dos homens bons, eram eleitos pelo povo em geral para exercerem o poder por tempo determinado. Tanto na escolha de tais pessoas, quanto na organização e funcionamento interno das mesmas, salvo o que estava determinado em lei, não interferiam o rei diretamente nem por intermédio de seus funcionários, nem tampouco a nobreza local. Em contrapartida, os eleitos deviam fidelidade e lealdade ao rei e tinham a obrigação de fazer com que os habitantes do local observassem não só esses deveres, mas também respeitassem todas as leis promulgadas pela coroa.¹⁵

Com efeito, partimos do pressuposto que os homens e as mulheres somente estabelecem raízes num outro local diferente daquele em que viram a luz do dia, quando participam real, ativa e naturalmente duma nova coletividade que conserva vivos certos tesouros do passado, associados à vida moral, intelectual e espiritual. Se de um lado, os sertanistas que descobriram as minas dos *Guayazes* tivessem permanecido estranhos na terra recém conquistada, o desenraizamento teria sido uma doença mortal para eles. Afinal, mergulhados num mundo hostil que lhes era completamente desconhecido, povoado com animais ferozes e nativos que, por todos os meios, tentavam defender o seu espaço vital e não ser escravizados, os arrivistas tiveram que interagir com o novo meio ambiente e domá-lo, tendo perdido quase completamente de vista suas raízes, e se tornando vassalos da natureza da *terra brasilis* e, nesse aspecto, se libertaram de muitas das tradições que, noutros lugares, já estavam mais consolidadas.¹⁶ De outra parte, um outro valor que conservaram foi o sentimento religioso, porque, muitos deles, deserdados pela sorte, porque a vida se lhes apresentava desfavorável, conservavam uma religiosidade, também ela desenraizada, em que o transcendente miraculoso era a saída para situações concretas e insolúveis.

Por agora, entretanto, continuemos nossa análise acerca da ereção do arraial de Santa Ana à condição de vila, plantada no fundo de um vale cortado pelo rio Vermelho, surgido da mineração praticada no leito daquele tributário do Araguaia e circundado por serras, dentre as quais a Serra Dourada – sempre a recorrência ao mito do ouro! À distância máxima de 5 km outros arraiais proliferaram: Ferreiro, Barra, Ouro Fino, sempre o ouro! Destes, pouco restou nos dias de hoje.

Em 1736, por ordem de Sua Majestade Fidelíssima veio à região, o Conde de Sarzedas, Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, pois até 1749, as minas dos Guayazes estiveram sob a jurisdição da capitania de São Paulo. Nessa ocasião, o descobridor das minas, Bartolomeu Bueno, perdeu os privilégios políticos que desfrutava. O Capitão General trouxe consigo uma provisão régia, isto é, as ordens do soberano expedidas pelos Conselheiros do Rei para fundar uma vila. O arraial de Santa Ana foi elevado à categoria de vila em 1736, passando a se chamar Vila Boa, situada a 16 graus e 10 minutos da latitude Sul e um pouco a Oeste do histórico Meridiano de Tordesilhas.

Localizada, portanto, em terras que seriam espanholas, Vila Boa seria o marco da presença portuguesa junto aos ricos filões descobertos pelos bandeirantes paulistas em território goiano. Mais para o oeste, em direção ao lendário Peru, a Coroa Portuguesa plantaria a Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá e, como sentinela avançada, Vila Bela, primeira capital de Mato Grosso. Entre esses núcleos urbanos interpunham-se espaços continentais, a serem medidos por dias infindáveis de jornada.

Nas proximidades do primeiro assentamento populacional, ou seja, na margem esquerda do Rio vermelho, situada em terreno elevado, erigiu-se a capela (depois matriz) de Sant’Ana em 1727. Do outro lado do rio, também em local não alcançado pelas enchentes, em 1734, para os escravos negros, foi edificada a Igreja de Nossa Senhora do Rosário em 1734. Os aglomerados humanos, sob a forma de turbulentos arraiais, que surgiram na região dos *Guayazes*, proliferaram em locais próximos uns dos outros. Uns surgiram e desapareceram rapidamente, outros, porém, tornaram-se estáveis, graças à ação da autoridade eclesiástica que permitiu a ereção duma capela, mediante a dotação mínima de um patrimônio equivalente a seis mil réis anuais provenientes daquelas pessoas que se estabeleceram ao redor das minas mais abundantes de ouro.

De acordo com as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* de 1707, o patrimônio quando criado significava dotar uma capela – pronta ou a construir – de uma porção de terreno cujo aforamento seria arrecadado em seu benefício para que a mesma mantivesse a devida decência. As pessoas que quisessem construir nas proximidades da capela pagariam uma taxa anual ao fabricante¹⁷ designado, que era a pessoa encarregada de administrar os bens do “santo”. Em outras palavras, afirmamos que o descobrimento dos veios auríferos na predita região atraiu homens e mulheres para a mesma; sua fixação, organização social e política ocorreram a partir de sua organização religiosa, pois, em torno das capelas surgiram as primeiras habitações e, aos poucos, cresceu o arraial.¹⁸ A instauração de um espaço coletivo para a sociabilidade e a religiosidade se explica pela necessidade da construção de uma capela, posto que, anterior à sua construção já havia sido constituído um espaço mental representado pelas irmandades. Essas representavam a união de homens e mulheres em busca da solidariedade.¹⁹ A capela tornou-se o espaço sagrado dos arraiais.²⁰ Em oposição, existia um outro espaço dominado pelas trevas exteriores, o mundo das ciladas e das armadilhas, onde não existe lei ou autoridade e onde sopra uma ameaça constante de mácula, doença e perdição.

Reiteramos que a historiografia tradicional sobre a descoberta das minas e a origem da ocupação e do povoamento do sertão dos *Guayazes* se refere constantemente, de um lado, como um empreendimento oriundo da iniciativa do Bueno e de seus parentes e amigos, sem que, a coroa portuguesa tivesse tido qualquer preocupação imediata com a região, o que ao nosso ver, como o

demonstramos através das fontes, é uma tese insustentável, e de outro, que teriam sido as descobertas de minas, as datas que foram concedidas aos garimpeiros e a experiência dos mesmos que deram origem à ocupação do espaço próximo, impulsionando o surgimento dos arraiais e o conseqüente ordenamento urbano dos mesmos. Essa hipótese se sustenta na tese de Sylvio de Vasconcelos que estudou as origens dos centros urbanos de Minas Gerais e considerava os primeiros núcleos urbanos oriundos da mineração como acampamentos apressados de mineradores, sem nenhuma preocupação com um planejamento ou prospecto. Dentre os estudiosos goianos que sustentam a mencionada tese, Paulo Bertran, Gustavo Neiva Coelho, segundo os quais, os arrivistas não observaram nenhuma norma ou orientação relativa ao traçado espacial dos arraiais, com suas vielas e casas, os quais, teriam antes se deixado conduzir mais por uma intuição e racionalidade natural.²¹ Posteriormente, em outro trabalho, COELHO afirma: *surgiu assim a Vila Boa, tão próxima ao Arraial de Sant’Anna que, em pouco tempo, acabou por incorpora-lo em sua estrutura urbana.*

Discordamos dessas teses, com base nos documentos que pesquisamos. Por isso, inicialmente, afirmamos que, com a descoberta de ouro nos “sertões” do sudeste e centro-oeste do Brasil, houve uma preocupação imediata, da parte da coroa portuguesa, de fixar as populações²² e, posteriormente, no tocante a controlar o crescimento urbano e organizar os arraiais foi imprescindível a edificação das capelas de Santa Ana e Nossa Senhora do Rosário. Com efeito, a organização do espaço do arraial de Santa Ana obedecia a um traçado em cujas extremidades havia dois largos, nos quais, respectivamente, foram edificadas as duas capelas acima citadas, a partir dos quais foram surgindo os becos e vielas aonde os moradores iam erguendo suas casas, os quais eram como *pólos de atração e densificação do tecido urbano.*²³ Este é o ponto fulcral de nossa discussão, a Vila Boa dos Guayazes desde o início foi pensada *com eira e beira* .

¹ Tal discussão permeia os estudos de alguns geógrafos da religião e serve de fundamento para nosso trabalho. Entre esses autores se destacam: LE BRAS, Gabriel. *L’Église et le Village*. Paris, Flammarion, 1976. DA MATA, Sérgio. *Religionswissenschaften e Crítica da historiografia das Minas Colonial*. In: *Revista de História* 136, São Paulo: USP, 1997: 47-57; e também, “O Sagrado e as formas elementares do espaço urbano mineiro (séculos XVIII-XIX)” In: *Revista Rhema*, Juiz de Fora: Instituto Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, v. 4, n.º 16, 1998, pp. 11-43. Sobre esse tema sugerimos os trabalhos: DORY, Daniel. “La géographie des religions – contexte et perspectives”. In: *Social Compass* 40 (2) 1993: 147-159; BUTTNER, Manfred. “Commentary”. In: HONKO, Lauri (Org) *Science of Religion. Studies in methodology*. The Hague, Mouton, 1979, GUELKE, Leonard. “The relations between geography and history reconsidered.” In: *History and Theory*. 36 (2) 1997: 216-234; TORRES-LONDOÑO, Fernando. “Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia”. In: *Paróquia e comunidade no Brasil*. São Paulo: Paulus, 1987.

² Os estudos de Francisco Iglesias sobre as minas dos “Gerais” fazem essa análise. Sobre o assunto ver: IGLESIAS, Francisco. *Três séculos de Minas*. Belo Horizonte: Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, 1985.

³ Data é uma porção de terreno com 800 a 880 m², concedida a alguém e utilizada para demarcar terrenos em áreas de mineração de ouro ou diamantes.

⁴ Grupiara é uma lavra de diamantes

⁵ MARX, Murilo. “Arraiais mineiros: relendo Sylvio de Vasconcelos.” In: *Revista Barroco*. Belo Horizonte, nº15, 1992.

⁶ Entende-se por rossio um lugar amplo e espaçoso apropriado para a população poder se reunir e usufruir do mesmo.

⁷ Dotar uma capela significa doar uma porção de terreno cujo aforamento seria arrecadado em seu benefício para que a mesma mantivesse a devida decência. Essa discussão sobre a importância dos patrimônios como explicação para a formação de nossas cidades encontram-se nos estudos de Aroldo de Azevedo. *Vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP, 1956 e Murilo Marx. “Arraiais mineiros: relendo Sylvio de Vasconcelos”. In: *Revista Barroco*. Belo Horizonte, nº 15, 1992.

⁸ DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil-Colônia: planejamento espacial e social no século XVIII*. Brasília: Editora Alva-Ciord, 1979, pp. 11-12.

⁹ Cidade de Goiás: Arquivo Frei Simão Dorvi: Documentos avulsos: *Atas da Câmara de Vila Boa*, 1740, página 21v.

¹⁰ MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Empresa Graphica da Revista dos Tribunaes, 1930.

¹¹ TELES, José Mendonça. *Vila e obra de Silva e Souza*. Coleção documentos. Goiânia: Editora UFG, 1998

¹² PALACIN, Luis, GARCIA, Ledonias Franco; AMADO, Janaina. *História de Goiás em Documentos. I. Colônia*. Goiânia: Ed. UFG, 1995, p. 31.

¹³ Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino: *Mapas da Capitulação 1736-1752*,

¹⁴ DELSON, *op.cit.*, p. 13.

¹⁵ DELSON, *op.cit.*, p. 13.

¹⁶ Optamos em analisar o conceito de desenraizamento, a partir das discussões feitas pelo professor Flávio Di Giorgi em seminário proferido em 1991 na Pontifícia Universidade Católica sobre “Misticismo e Novas Religiões” e também nos estudos de Renato Ortiz *Mundialização e cultura*.. São Paulo: Brasiliense, 1994.

¹⁷ Fabriqueiro é o encarregado da fábrica das igrejas e matrizes. No século XVIII, a fábrica pode ser entendida como o rendimento aplicado ao culto de uma igreja e também ao Conselho constituído de clérigos e leigos, sujeito à aprovação do bispo, e cujas funções se restringem à administração dos bens de uma paróquia

¹⁸ Tal discussão permeia os estudos de alguns geógrafos da religião e serve de fundamento para nosso trabalho. Entre esses autores se destacam: LE BRAS, Gabriel. *L'Église et le Village*. Paris, Flammarion, 1976. DA MATA, Sérgio. *Religionswissenschaften e Crítica da historiografia das Minas Colonial*. In: *Revista de História* 136, São Paulo: USP, 1997: 47-57; e também, “O Sagrado e as formas elementares do espaço urbano mineiro (séculos XVIII-XIX)” In: *Revista Rhema*, Juiz de Fora: Instituto Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, v. 4, n.º 16, 1998, pp. 11-43. Sobre esse tema sugerimos os trabalhos: DORY, Daniel. “La géographie des religions – contexte et perspectives”. In: *Social Compass* 40 (2) 1993: 147-159; BUTTNER, Manfred. “Commentary”. In: HONKO, Lauri (Org) *Science of Religion. Studies in methodology*. The Hague, Mouton, 1979, GUELKE, Leonard. “The relations between geography and history reconsidered.” In: *History and Theory*. 36 (2) 1997: 216-234; TORRES-LONDOÑO, Fernando. “Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia”. In: *Paróquia e comunidade no Brasil*. São Paulo: Paulus, 1987.

¹⁹ Os estudos de Francisco Iglesias sobre as minas dos “Gerais” fazem essa análise. Sobre o assunto ver: IGLESIAS, Francisco. *Três séculos de Minas*. Belo Horizonte: Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, 1985.

²⁰ Cf. os estudos de Gabriel Le BRAS. *L'Église et le Village*. Paris, Flammarion, 1976, p.28 e segs.; Pierre DUPARC. “Confréries du Saint Esprit et communautés d'Habitants au Moyen-Âge”. In: *Revue Historique de Droit et Étranger*. 4º série, 36(1958) pp.349-367 e Maria Fernanda D.T ENES. *Reforma Tridentina e Religião Vivida (Os Açores na época moderna)*, Ponta Delgada:Signo, 1991, p.233-276.

Na documentação pesquisada temos: SGC: *Termo de Visitas Pastorais*, 1734-1824, p.83-84v: Edital pelo qual o Exmo e Revmo Sr. Bispo há por bem de criar e erigir huma nova Freguesia: (...) pelo presente Nosso Edital erigimos e criamos em São José de Mosamedes a Igreja com o mesmo título e invocação(...) porque setem extabelecido huma avultada Povoação de moradores e Indios em torno de um altar portatil que serve de capela em torno doq se criou a aldeia(...) AFSD: Documentos avulsos: *Petição que fazem os irmãos de São Miguel e Almas de São José do Tocantins em sua segunda representação a Câmara: (...)he suplicada a Providencia necessária em nome e autoridade por nosso Procurador, de um arruador q funda esse arrayal com mais regularidade e formusura(...)aparte que medea o inicio do Arrayal quehé nossa Igreja Matriz da invocaçãõ(...)*. Vila Boa em Câmara, 14 de mayo de 1745, página 37v.

²¹ COELHO, *op. cit.* 1995:11.

²¹ *Guia dos Bens Imóveis Tombados em Goiás*, Vila Boa, vol. 1, 1999: 14.

²² Para isso, os chefes das expedições que adentravam os sertões eram persuadidos pelo governo português a ficarem na região mediante a promessa de se tornarem guarda-mor, alcaide-mor ou superintendente das minas, bem como, de gozarem da isenção do pagamento de foros. AHU, códice 232, fl. 259.

²³ BOAVENTURA, *op. cit.* 2001: 33 a 39.